

REGULAMENTO COPA CITADINO DE CROSS COUNTRY 2011

DEFINIÇÃO

1.1. Enduro Cross Country é uma competição com motocicletas do tipo todo-terreno, onde são aferidas a velocidade em percorrer o trajeto e a resistência de piloto e moto, na transposição de obstáculos naturais.

1.2. O objetivo do participante é percorrer o máximo de voltas possível, em um tempo máximo determinado.

1.3. O circuito será em terreno, composto de estradas, estradinhas e trilhas, com possibilidade de transposição de obstáculos naturais, como valas, cursos de água, etc, no intuito de medir não somente a velocidade da moto, como também a habilidade do piloto na transposição destes obstáculos, medindo sua perícia, resistência e velocidade.

1.4. A moto deverá ser preparada para percorrer caminhos fora-de-estrada e o piloto deverá utilizar equipamento de proteção pessoal adequado, composto de botas de cano longo, calça resistente, camiseta manga longa, luvas, capacete e óculos de proteção.

1.5. A prova somente será realizada se tiver, no local de largada, uma ambulância para os primeiros socorros. O hospital mais próximo deverá ser previamente avisado por escrito da data e horário da competição com a finalidade de providenciar médico de plantão na data e horário estabelecidos.

1.6. As inscrições podem ser feitas através do site do Moto Clube, até as 12:00h do dia que antecede, para provas de um dia no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), sócios em dia pagarão R\$ 10,00 (dez reais) e para provas de dois dias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sócios em dia pagarão R\$ 15,00 (quinze reais). Poderão ainda ser feitas no dia da prova, portanto, com o valor acrescido de R\$ 10,00 (dez reais).

CAMPEONATO CITADINO

2. O Campeonato CITADINO DE CROSS-COUNTRY no ano de 2011, será disputado no mínimo de 6 etapas e no máximo de 15 etapas.

2.1. O piloto poderá participar de todas as etapas.

RESPONSABILIDADES

3. Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem o MOTO CLUBE SÃO MARCOS, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição, nem pelo seu descumprimento às leis vigentes no país.

3.1. Os competidores devem se abster de qualquer manobra desleal aos demais pilotos e se comprometem a manter o mais alto espírito desportivo, o máximo sentido de comunidade e respeito às propriedades alheias e à natureza.

MOTOCICLETAS

4. Motocicletas de qualquer tipo poderão ser usadas e serão enquadradas conforme categorias específicas, diferenciadas pela cilindrada. Deverá estar em bom estado mecânico e com escapamento de acordo com as leis de emissão de ruído do CNT.

CATEGORIAS

5. O Campeonato CITADINO de Cross Country 2010 será disputado nas seguintes categorias:

5.1. Categoria OVER: Over 35, pilotos com 35 anos completos ou mais. Pilotos nascidos até 1976.

5.2. Categoria NACIONAL A: Qualquer moto Nacional (Conforme lista CBM).

5.3. Categoria NACIONAL B: Motos Nacional 2t ate 180 cc, motos Agrale, pilotos com qualquer moto nacional que não se classificaram entre os 2 primeiros da categoria Nacional B em 2010 e 2009 ou entre os 3 primeiros na categoria nacional em 2010, 2009 e 2008.

5.4. Os 2 primeiros da categoria NACIONAL B serão obrigados a andar no próximo ano na categoria NACIONAL A.

5.5. Categoria FORÇA LIVRE: motos específicas para o esporte (cilindrada livre);

5.6. Categoria MIRIM: pilotos nascidos a partir do ano de 1995.

5.7. Categoria FEMININA: exclusiva para mulheres de qualquer idade e com qualquer moto.

5.8. O piloto que quiser participar em mais de 01 categoria (desde que esteja enquadrado nas características de cada categoria), deverá pagar mais uma taxa de inscrição e pontuará automaticamente nas 02 categorias.

5.9. A critério do Organizador, poderá haver outras categorias, sendo consideradas extra campeonato, não somando pontos para o Campeonato CITADINO.

5.10. A troca de categoria durante o Campeonato, faz com que o piloto não possa levar seus pontos obtidos na categoria abandonada.

PROTEÇÃO OBRIGATÓRIA

6. É obrigatório o uso de capacete, óculos, botas específicas, camisa manga longa ou curta e calça comprida, durante a competição.

DIA ANTERIOR A COMPETIÇÃO

7. Não haverão treinos livres oficiais no dia anterior a competição.

DIA DA PROVA

8. É proibida a condução da motocicleta sem capacete, no local do evento, por qualquer pessoa, sob pena de desclassificação do piloto.

CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação será por categoria, não havendo classificação geral.

9.2. O piloto que cumprir o maior número de voltas no tempo estipulado, será o vencedor da etapa.

9.3. O critério para computação de tempo total, leva em consideração a hora de passagem na última volta, diminuído do horário ideal de largada.

9.4. Ao final do campeonato, será proclamado campeão, o piloto que somar o maior número de pontos em cada categoria, considerando o descarte obrigatório de 01(um) pior resultado obtido ou etapa que não participou.

9.5. Pilotos que participarem ou tiverem na organização da etapa do campeonato Gaúcho de Cross Country que será realizado na cidade de São Marcos receberam 50(cinquenta pontos) pontos na classificação final do campeonato.

9.6. Pilotos que andarem ou tiverem na organização das provas extra COPA CITADINO DE CROSS COUNTRY organizadas pelo MOTO CLUBE SÃO MARCOS receberam 50 (cinquenta pontos) na classificação final do campeonato.

DESEMPATE

10. O vencedor da prova será o que somar mais pontos nas etapas disputadas, caso houver empate entre dois ou mais pilotos, o critério de desempate será a melhor colocação da última etapa.

10.1 Caso houver empate no campeonato, o critério será o maior número de primeiros lugares e assim sucessivamente. Caso ainda persistir o empate será o melhor colocado da última etapa.

PREMIAÇÕES

11. Nas provas, serão conferidos troféus aos 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria.

11.1. No final do Campeonato o MOTO CLUBE SÃO MARCOS premiará os 05 (cinco) primeiros lugares de cada categoria.

PONTUAÇÃO

12. Para pontuar os pilotos deverão completar no mínimo 50% mais uma volta do primeiro colocado da mesma categoria na etapa.

13. A pontuação para o Campeonato CITADINO será dada conforme tabela:

1° lugar - 25 pontos 9° lugar - 12 pontos 17° lugar - 04 pontos

2° lugar - 22 pontos 10° lugar - 11 pontos 18° lugar - 03 pontos

3° lugar - 20 pontos 11° lugar - 10 pontos 19° lugar - 02 pontos

4° lugar - 18 pontos 12° lugar - 09 pontos 20° lugar - 01 pontos

5° lugar - 16 pontos 13° lugar - 08 pontos

6° lugar - 15 pontos 14° lugar - 07 pontos

7° lugar - 14 pontos 15° lugar - 06 pontos

8° lugar - 13 pontos 16° lugar - 05 pontos

ETAPAS

14. A cada prova será disputado no mínimo 02(duas) etapas, sendo com intervalo mínimo de uma hora entre as etapas.

DAS PROVAS

15.1. A largada das motos se dará em filas de 1 ou mais motos, conforme disponibilidade do local e em intervalos não menores do que 10 segundos, saindo todos da mesma Linha de Largada. Em casos específicos de boa condição ampla do local, poderá ser dada largada simultânea de toda(s) categoria(s), disposta(s) em linha única. Em caso de se proceder a largada por categoria, deve-se observar intervalo mínimo de 1 minuto entre as largadas.

15.2. Na Linha de Largada, ficará a critério do organizador o sistema de largada, podendo ser diferente a cada etapa.

ORDEM DE LARGADA

16. Será definida a largada na seguinte ordem: Categoria MIRIM E FEMININA, OVER, NACIONAL B , NACIONAL A e FORÇA LIVRE.

16.1 A Organização da prova poderá alterar a ordem de largada dependendo das condições de pista.

ABASTECIMENTO

17. O combustível só poderá ser transportado em tanques fixos à moto e específicos para este fim.

17.1. Abastecimento durante a etapa deverá ser feito exclusivamente em local determinado pela Organização, sendo vedado o abastecimento fora desta área, sob pena de desclassificação do concorrente;

17.2. Durante o abastecimento, a moto deverá estar desligada, sob pena de desclassificação.

AJUDA EXTERNA

18. Durante a competição, a motocicleta deverá mover-se somente com a força de seu motor, do piloto, de declives naturais ou no caso da pista tornar-se impraticável, com autorização do diretor de prova os pilotos poderão receber ajuda externa.

19.1. Reabastecimento de combustível, óleos e líquidos refrigerantes, a abertura e fechamento de tampas;

19.2. Verificação de pressão de ar dos pneus;

TROCA DE MOTO, PILOTO E PEÇAS

20. É proibida a troca de moto ou piloto, após a largada, sob pena de desclassificação.

20.1. É permitida a troca de todas as peças da moto durante a etapa, com exceção do motor completo e chassis.

20.2. Será permitido troca da moto somente em etapas diferentes.

HORA OFICIAL

21. Será a do relógio do Diretor de Prova, baseado horário CRT (130, segundo bip).

TRAJETO

22. O diretor de prova deverá destinar no mínimo 15 minutos para treinos para todas as categorias antes do início da prova.

CONTROLE DE PASSAGEM (CP)

23. Ao longo do percurso, poderá(ão) haver fiscais em Controle de Passagem - CP de localização conhecida ou não, cuja função é a de verificar e anotar a passagem dos concorrentes, certificando-se de que todos cumprem o roteiro na integralidade.

TRECHOS IMPRATICÁVEIS

24. Se, durante o desenrolar da competição, a Organização da Prova considerar que um determinado trecho se tornou impraticável por meio próprio dos concorrentes, poderá ser autorizado desvio do roteiro original com o deslocamento de CP, se existente. Não haverá compensação horária de qualquer espécie.

ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA COMPETIÇÃO

25. Se o organizador encerrar a bateria por motivos de acidente ou trajeto antes da categoria completar 50% do tempo estipulado deverá ser dada nova largada, desconsiderando-se tempos anteriores. Caso tenha sido completado mais de 50% do tempo, vale a última volta antes do encerramento da mesma.

25.1. Se a competição for encerrada antes que ao menos um piloto cumpra ao menos 50% do tempo máximo previsto, esta etapa será considerada nula para efeito de pontuação no Campeonato.

25.2. Poderá permanecer a premiação da etapa, a critério da Organização.

DIREÇÃO DE PROVA

26. O Diretor de Prova é o responsável maior pelo desenrolar da competição. Em qualquer momento poderá convocar reunião informativa com os participantes para tomada de decisões ou informações pertinentes à prova. A ele, cabe tomar todas as ações de organização e aplicação do presente Regulamento, sendo o responsável pela prova perante os órgãos desportivos competentes.

RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

27. Reclamações quanto à anotações de passagem na Linha de Chegada ou em CP, deverá ser feito por escrito e entregue à Organização de Prova, pelo piloto, até 15 (quinze) minutos após o término da etapa acompanhado do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

27.1. Não caberá recurso fora deste prazo.

27.2. Se a Organização não puder dar solução ao protesto em até 30 (trinta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega dos resultados da categoria.

27.3. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá à Organização.

PENALIZAÇÕES

28. As ações a seguir, serão ser punidas com Desclassificação:

- a) Não passar em algum Posto de Controle de Passagem – CP
- b) Dar largada antes de autorizado pelo Diretor de Largada
- c) Carregar gasolina em recipiente em desacordo com o Regulamento
- d) Ajuda externa não autorizada durante o trajeto
- e) Abastecer a moto com o motor ligado.
- f) Abastecer a moto fora da zona delimitada para o fim.
- g) Cortar caminho ou romper marcação de trajeto, de forma intencional.
- h) Danificar ou alterar sinalização.
- i) Falta de ética desportiva, vias de fato ou desrespeito aos Organizadores.
- j) Trafegar na contramão da prova
- k) Pilotar sem capacete
- l) Transitar no circuito fora do horário especificado pela Organização

- m) Transitar fora do circuito oficial, durante a competição.
- n) Troca de piloto, moto, quadro ou motor da mesma.

SINALIZAÇÃO

29. A prova deverá ser sinalizada em toda sua extensão, através de placas com setas ou símbolo de perigo com boa visibilidade do piloto.

29.1. A colocação das setas deverão representar o mais fielmente possível o sentido e a direção a serem seguidas, mostrando o ângulo aproximado a seguir.

29.2. As placas de perigo representadas pelos 3 círculos cheios, deverão ser colocadas antes do local perigoso, numa distância compatível com a velocidade do trecho de forma a dar condições de diminuição de velocidade adequada.

DEVERES DO PILOTO

30. Auxiliar outro piloto em caso de acidente com danos físicos.

31. Comunicar a Organização sobre estes acidentes.

32. Manter o espírito de competição sadia e amigável, evitando atos que possam prejudicar ou conduzir a acidente aos demais concorrentes.

IDENTIFICAÇÃO DA MOTO

33. A moto deverá, obrigatoriamente, ser identificada por 01(um) número por moto, no number plate.

DURAÇÃO DA PROVA

34. As provas deverão ser disputadas pelo sistema de tempo mínimo estipulado, mais uma volta, ou serem diretamente estipulador por volta, a serem definidos conforme a etapa e condições do terreno.

Ao se inscrever na competição, o piloto deverá estar ciente de que é um esporte de risco, onde estará sujeito a sofrer quedas e sofrer danos pessoais com as consequências advindas e que poderá ser atendido de forma não tão rápida como deseja, estando o resgate sujeito às condições de deslocamento no terreno onde se encontra.

PILOTOS DE OUTRAS CIDADES.

35. Somente poderá participar das provas pilotos sócios do Moto Clube e ou residentes na cidades de São Marcos.

JÚRI DO CITADINO DE CROSS COUNTRY

DEIVON ZAN

FABRÍCIO GOBETTI MICHELIN

IVOSMAR CARDOSO

PAULO ANPESSAN

PETERSON DREES

RAMON MACARI

SÃO MARCOS, 20 de MARÇO de 2011